

Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

cmechapura@gmail.com

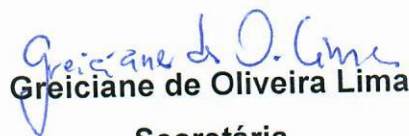
www.camaraechapura.sp.gov.br

ATA N.º 0009/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de abril de 2020. Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou: 1º) Projeto de Lei nº 015/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2007/2019 com a criação de novas funções gratificadas (FG) para viabilizar o funcionamento do “Ganha Tempo Municipal” do município de Echaporã/SP, e dá outras providências.”. **2º) Projeto de Lei nº 016/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o “Ganha Tempo Municipal” no município de Echaporã/SP, e dá outras providências.”. Apresentando os referidos projetos pareceres das comissões competentes já no início da presente sessão, o Sr. Presidente colocou-os em votação conforme a redação dada pelos substitutivos das comissões. Os projetos foram respectivamente então aprovados por unanimidade, nos termos dos substitutivos, sendo que a votação do **Projeto de Lei nº 15/2020** fora nominal por se tratar de Projeto de Lei Complementar. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Luis César dos Santos

Presidente



Greiciane de Oliveira Lima

Secretária